



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.074.712/0001-31
DOM PEDRO - MA



MEMORANDO Nº 126/2021

Dom Pedro-MA, 22 de junho de 2021.

Ao Exm^o. Sr.
Joel Pinheiro de Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Senhor Presidente,

Venho por meio deste encaminhar a V. Ex^a. minuta do Termo de Referência com especificações e quantidades estimadas para **Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de alimentação (tipo marmitex) para os setores e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA**, desde já, autorizo a Comissão Permanente de Licitação que proceda pesquisa de preços para avaliar a disponibilidade de recursos e possível autorização de processo para aquisição/contratação dos serviços.

Atenciosamente,


Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação



ANEXO DO MEMORANDO Nº 126/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (TIPO MARMITEX) PARA OS SETORES E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO/MA.

CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QT.
3697	Fornecimento de alimentação pronta, acondicionada em embalagem (tipo marmitex com 4 divisórias)	UND	2000

Especificação do cardápio:

1. Arroz branco não parborizado;
2. Feijão com caldo e tropeiro;
3. Salada de legumes variados (cozidos);
4. Salada de verduras naturais (folha de alface, tomate, cebola, pepino, pimentão, agrião, couve picado etc.);
5. Carnes vermelhas (boi): bife acebolado, músculo em cubo, isca de fígado, bolinha de carne moída, carne assada, carne de panela, bife a milanesa;
6. Carnes brancas (frango): frango ensopado, peito, filé, coxa e sobre coxa, frango assado e filé de peito à milanesa;
7. Peixes: Ensopados e fritos;
8. Massas: Macarrão, Macarronada, polenta, panquecas;
9. Purê de batatas;
10. Sobremesas: Geléia, mariola, paçoquinha de amendoim e frutas.

Observação:

As refeições poderão ser realizadas no local ou entregadas em endereço definido pela Secretaria Municipal competente de acordo com a necessidade.

Francisco Guthyrreres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação